

Jornal Regional

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO 9.234

José Fernando Pereira dos Santos

Dir. Responsável

DRACENA/SP - www.portalregional.net.br

DIGITAL 

Ft-Polícia Rodoviária

36
ANOS



DESCAMINHO

Mais de 300 aparelhos celulares são apreendidos e dois homens são presos em Narandiba

P.16

ROUBO

Bandidos armados roubam jóias e relógios avaliados em R\$ 35 mil em Presidente Prudente

P.3

TRÁFICO DE DROGAS

Pai e filho são presos com mais de 48 quilos de cocaína na rodovia Raposo Tavares

P.8

ESPORTES

Dracena sediou o 12º Torneio de Gueitebol com 24 cidades participantes

P.17



Jornal Regional/
Portal Regional
muito mais
digital

Comercial e Redação:
(18) 99764-1912

Assinaturas:
(18) 99180-8742

E-mails:

jornalismo@portalregional.net.br
comercial@portalregional.net.br
atosoficiais@portalregional.net.br

Jornal Regional
DIGITAL

JOSÉ FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS

CNPJ
15.763.376/0001-25

Inscr. Est.
292.119.846.111

Rua:
Cristina Pompilio Schmidt, Nº 42
Bairro:
Frei Moacir I

Representante em
São Paulo: Revesp

Diretor: José Fernando Pereira
dos Santos

Jornalista Responsável:
Gilmar Pinatto
(Mib 24051)

Idosos do “Quero Vida” recebem cuidados para prevenir a hipertensão arterial



cedida

DIR. DE COMUNICAÇÃO

Na sexta-feira (26) comemorou-se o “Dia Nacional da Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial”, data que tem o objetivo de sensibilizar a população sobre a importância do diagnóstico e tratamento da hipertensão arterial, também conhecida como “pressão alta”.

A enfermagem está sempre atenta aos cuidados dos idosos que frequentam o Projeto Quero Vida de Dracena.



cedida



Quarteto armado rende casal e foge com R\$35 mil em joias e relógios, 2 pistolas e 150 munições em Presidente Prudente

MELLINA DOMINATO- O IMPARCIAL

Quatro indivíduos com os rostos cobertos, três deles armados, dois com revólveres e um com uma espingarda, assaltaram uma residência na Vila Boa Vista, em Presidente Prudente, na madrugada de sábado (27), quando renderam e amarraram um casal de autônomos e fugiram com cerca de R\$35 mil em joias e relógios, duas pistolas calibre 9mm e 150 munições.

De acordo com o Boletim de Ocorrência, os suspeitos invadiram a garagem do imóvel onde mora o homem, 43 anos, quando ele entrou no espaço em um automóvel, acompanhado de sua namorada, 30 anos. O caso foi registrado na Central de Flagrantes da Delegacia Seccional e comunicado à DIG (Delegacia de Investigações Gerais), que prosseguirá com as apurações em busca da iden-

Ft: Maurício Delfim Fotografia



Polícia Civil de Presidente Prudente investiga o assalto contra o casal

tificação dos autores do crime.

O BO expõe que, depois de serem rendidas, as vítimas foram levadas a um quarto, onde o homem foi obrigado a abrir um cofre onde estavam os objetos subtraídos.

O casal então teve os punhos amarrados com fios utilizados para instalação de câmeras, as quais não gravaram a ação. Após a fuga do grupo, o morador conseguiu se soltar e acionou a Polícia Militar, cuja equipe teve acesso a imagens de monitoramento de uma residência próxima e pôde observar quatros indivíduos com as mesmas características dos autores fugindo a pé, sentido à Vila Operária. Aos oficiais, o homem assaltado apresentou os documentos das armas e seu registro de CAC (Colecionador, Atirador Desportivo e Caçador).

A vibrant yellow advertisement for 'Jun 9 fest 2024'. At the top left is the 'funada' logo with 'DESDE 1947' and 'Apresenta:'. At the top right, it says '03 e 04 MAIO' and 'À PARTIR DAS 19:00H'. The central graphic is a circular emblem with a blue and white design, containing the text 'Jun 9 fest 2024'. Below this, a banner reads 'SHOWS AO VIVO E APRESENTAÇÕES TÍPICAS'. Underneath, a section titled 'GASTRONOMIA' features four circular images of food: 'PASTEL', 'SUSHI', 'PAKIS DEB', and 'MOLHO DE CARNE'. At the bottom, it says 'JEC JUNQUEIRÓPOLIS ESPORTE CLUBE' and 'RUA RUI BARBOSA, 245'.

Carro é encontrado incendiado em estrada rural de Inúbia Paulista

Ft- Cidade Aberta



JORNAL CIDADE ABERTA

A Polícia Militar (PM) de Inúbia Paulista registrou na manhã deste domingo (28) ocorrência de incêndio em veículo em uma estrada na área rural do município.

O fato aconteceu na estrada rural que liga os municípios de Inúbia Paulista e Osvaldo Cruz. Ao chegarem no local os policiais encontraram um veículo Corsa com placas do município Franca (SP) totalmente em chamas sem mais o que fazer. Segundo a PM, “até o fechamento do boletim de ocorrência não havia registro de roubo ou furto do veículo”. A Polícia Científica compareceu no local e realizou perícia para apurar causas do incêndio.

Veículo foi encontrado queimado na estrada rural que liga Inúbia Paulista a Osvaldo Cruz

OFERTA!

MULTILASER INALADOR
COMPRESSOR NEBPLUS HC110

Preço
Clube GRA
DE R\$169,99
POR
R\$ 149,99



Dragarias **Farmas** clube de vantagens **GRA**

☎ 18 3821-8449 📞 18 99794-1811

Oferta válida até 30/04/2024 ou enquanto durarem os estoques. Ofertas válidas apenas para o ESTADO DE SP.

Bombeiros realizam solenidade de valorização policial militar



cedida

DIR. DE COMUNICAÇÃO

O 3º Subgrupamento do 14º Grupamento de Bombeiros promoveu a solenidade de valorização Policial Militar, na sede do Corpo de Bombeiros. A solenidade contou com a presença do prefeito André Lemos; do vice-prefeito Guido Baggio, presidente da EMDAEP. Também de secretários municipais, vereadores, capelães, além de familiares dos bombeiros.



cedida

A mesa principal foi composta pelo comandante, capitão Diego Pecoraro, prefeito André, vice-prefeito Guido, presidente da Câmara, Danilo Ledo dos Santos, pastor e capelão Renato Alves e o subcomandante do Corpo de Bombeiros na região de Presidente Prudente, capitão Erlon Pavesi.

O prefeito André fez uso da palavra e citou: “Somos grandes parceiros dos bombeiros, grandes heróis, os bombeiros fazem o trabalho deles, sem olha a quem, partidos, temos muito orgulho do trabalho de vocês. Parabéns”.




cedida

Foram laureados o sargento Otávio (5º grau), sargento Caetano e cabos André, Rojo e Rigazzo (4º grau), soldado Fáveri (3º grau), capitão Pecoraro, cabos Anderson, Daniel e Spadácio (2º grau).

O sargento Otávio recebeu homenagem pela atuação em ocorrência com bebê em Junqueirópolis.

Foram homenageados como amigos dos bombeiros Wellton José dos Santos Xavier e Luís Carlos Alves de Souza




de SEG a SEX,
às 7h da manhã

EDIÇÃO REGIONAL


JORNAL DA

MANHÃ

DRACENA



apresentação:
CLÁUDIO JOSÉ
JOÃO PAULO BENINI



Polícia Ambiental aplica R\$ 2 mil em multas e faz apreensões por pescas irregulares em Presidente Venceslau e Panorama



Foram apreendidos barco, motor de popa, anzóis de galho e redes de pescas

Almeida Tintas

Tudo para Pinturas Industriais e Imobiliárias

Tradição e honestidade

Loja 1: Av. José Bonifácio, 2585 - Dracena

(18) 3821-6102 / 3821-2846

Loja 2: Av. José Bonifácio, 1242 - Dracena

(18) 3821-1741 / 3822-6521

almeidatintas.osw@hotmail.com

Cel.: (18) 99776-7599

POLÍCIA AMBIENTAL

No fim de semana, equipes da Polícia Militar Ambiental (PMA) flagraram irregularidades nos rios da região, culminando em três ocorrências, sendo uma Presidente Venceslau e duas em Panorama. Na primeira cidade, no sábado (27), quatro pescadores amadores, com idades entre 42 e 49 anos foram autuados em R\$ 2 mil por pescar mediante utilização de petrecho proibido, no Parque Estadual do Rio Peixe.

Com eles, os oficiais apreenderam um barco de alumínio, um motor de popa 25 HP, 77 anzóis de galho, uma rede de nylon malhas 80 milímetros com quatro metros de comprimento, 114 tuviras, um carretel de corda de nylon na cor preta e uma peneira artesanal.

Já ontem (28), outro pescador amador, 64 anos, foi flagrado armando redes de pesca no Rio Paraná, às margens da Usina Hidrelétrica Sérgio Motta, em Panorama. O envolvido foi atuado na modalidade advertência sendo apreendidas duas redes de pesca de 25 metros de comprimento cada. Ainda durante policiamento náutico, uma equipe localizou dois lances de redes de pesca totalizando 200 metros, armadas irregularmente a menos de 150 metros entre elas e sem plaqueta de identificação, sendo recolhidas e apreendidas.

Consumo mundial de café é estimado em 177 milhões de sacas para o ano-cafeeiro 2023-24



Ft-Embrapa

Café arábica (*Coffea arábica*) corresponde a 57,5% da produção mundial na safra 2023-2024

EMBRAPA

Estimativas preliminares indicam que a safra de café, em nível mundial, no acumulado de doze meses, especificamente no período de outubro de 2023 a setembro de 2024, deverá atingir um volume físico equivalente a 178 milhões de sacas de 60kg. Desse volume estimado, 102,2 milhões de sacas são da espécie de *Coffea arábica* (café arábica), que correspondem a 57,5%, e, adicionalmente, 75,8 milhões de sacas da espécie de *Coffea canephora* (café robusta+conilon), as quais representam 42,5% da safra global.

Tal estimativa considera a produção total das quatro regiões produtoras do planeta, que são, em ordem decrescente, a América do Sul, cuja safra foi estimada em 89,3 milhões de sacas de 60kg, e, assim, equivale a 50% da produção total. Na sequência, vem a Ásia & Oceania, com 49,9 milhões de sacas (28%), seguida da África, que teve a safra estimada em 20,1 milhões (11,3%). E, por fim, vem o Caribe, América Central & México, cuja safra foi calculada em 18,7 milhões de sacas, volume equivalente a 10,7% da produção mundial de café.

Tendo como referência o mesmo período cafeeiro ora em destaque, verifica-se que o consumo estimado, também em nível mundial, deverá atingir o total de 177 milhões de sacas de 60kg, o qual, se confirmado, será menor em apenas 1 milhão de sacas, na comparação com o volume que foi estimado para a produção global. Neste caso, os países importadores de cafés deverão consumir em torno de 120,5 milhões de sacas de 60kg (68%), e, em complemento, os países exportadores consumirão 56,5 milhões de sacas, as quais representam 32% da demanda em nível mundial.

Este estudo tem como base e fonte principal de consulta o Relatório sobre o mercado de Café – março 2024, da Organização Internacional do Café – OIC, o qual está disponível na íntegra no Observatório do Café do Consórcio Pesquisa Café, que é coordenado pela Embrapa Café.

MERCADO FINANCEIRO

	COMPRA	VENDA
DÓLAR	R\$ 5,11	R\$ 5,11
EURO	R\$ 5,46	R\$ 5,46
SELIC	13,75%	
TR	0,0%	
OURO	R\$ 366,21	
UFESP	R\$ 35,36	
UFM	R\$ 37,19	
	À VISTA	30 DIAS
BOI GORDO	R\$ 230,00	R\$ 232,00
MILHO (Campinas SP)	R\$ 58,01	
SOJA (60kg)	R\$ 128,15	

Pai e filho são presos transportando mais de 48 quilos de cocaína na SP-270 em Presidente Prudente

Veículo era ocupado por uma família com quatro pessoas, incluindo uma criança de seis anos



45 tabletes de cocaína foram encontrados no tanque a caminhonete com placas de Dourados (MS)

POLÍCIA RODOVIÁRIA

Um pai de 45 anos e um filho de 23 anos foram presos por tráfico de drogas, ontem (28) à tarde na rodovia Raposo Tavares (SP-270) em Presidente Prudente. No veículo que viajavam com a família foram encontrados pela Polícia Militar Rodoviária (PMR) e Força Integrada de Combate ao Crimes Organizado (FICCO) 48,100 quilos de pasta base de cocaína.

De acordo com a PMR, em ação conjunta com a FICCO foi abordado por volta das 13h45 de sábado, no km 561,5m da rodovia (sentido leste) uma caminhonete VW Amarok suspeita, com placas de Dourados (MS) cujo ocupantes apresentaram versões desconexas o que motivou os policiais a realizarem vistoria minuciosa do veículo.

Na fiscalização foi constatado o transporte de drogas na caminhonete. As equipes encontraram 45 tabletes de pasta base de cocaína que totalizaram 48,1 kgs (quarenta e oito quilos e cem gramas). Os tabletes foram localizados

no interior do tanque de combustível.

O veículo estava ocupado por quatro pessoas de uma mesma família, sendo um casal acompanhado de dois filhos, um deles uma criança de seis anos e o outro de 23 anos. O marido confessou que fazia o transporte da droga e receberia o valor de R\$ 20 mil de pagamento.

Diante o fato foi dada voz de prisão em flagrante delito às partes pelo cometimento do crime de Tráfico de Drogas e todos foram encaminhados à sede da Polícia Federal (PF) em Presidente Prudente, onde a delegada plantonista tomou ciência do fato e ratificou a prisão em flagrante.

O condutor (filho), de 23 anos, e o passageiro dianteiro (pai), de 45 anos foram ouvidos e permaneceram presos à disposição da justiça. A passageira traseira da caminhonete (mãe), de 46 anos, foi ouvida e liberada junto com a criança. O veículo, a droga e cinco aparelhos celulares foram apreendidos.

PASSA TEMPO

CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

As águas de Caldas Novas

MUNICÍPIO localizado no Estado de GOIÁS, no Centro-Oeste do Brasil, CALDAS Novas é o maior MANANCIAL de águas termais do mundo. Águas TERMAIS são águas minerais naturais com TEMPERATURA mais elevada que a do corpo humano. De acordo com a Associação das Empresas Mineradoras das ÁGUAS Termais de Goiás, as águas quentes de Caldas NOVAS se originam das águas das CHUVAS que penetram pelas FRATURAS das rochas, chegando a profundidade de 1.000 metros, e retornam à SUPERFÍCIE aquecidas pelo aumento de temperatura no centro da Terra. A cidade, junto com sua vizinha Rio QUENTE, é um destino turístico muito procurado, e os visitantes vão em busca especialmente das propriedades medicinais das PISCINAS termais e dos parques aquáticos. Juntas, as duas cidades têm um FLUXO hidrotermal de mais de seis milhões de LITROS por hora. A região pode ser VISITADA o ano todo, mas o PERÍODO chuvoso vai de novembro a março.

T R T F H D B Y M M B
R H E F T G Y C S L D
G M M L O D O I R E P
D D P H B Y C T G G D
R N E S M F N N A F Y
N N R T H L Y N G Y L
L S A I O G L L U N G
T N T L C T F F A D S
N Y U N T S C B S S N
P N R L T N T F B L Y
I G A D A T I S I V R
S F L D R G B I N N E
C N N N M Q B A Y R C
I T O E M U N M N C A
N Y V N N E T R L C Y
A N A T T N N E S D H
S Y S D R T L T C T S
D F T E N E A T T L A
C A H I M T I R S N V
L R F C S N C B O T U
C R N I S R N C R B H
F F N F T R A N T S C
T O N R C Y N N I S R
T X F E F Y A L L R N
D U N P H D M C D R C
F L L U S H D R C A A
E F B S A R U T A R F
C Y T R D L R G D Y M
N O I P I C I N U M R
F C L T Y T S R R M N
T T T L O T H R R T L
N A Y N M C A L D A S



ILUSTRAÇÃO: FERNANDO

5

HORÓSCOPO

ÁRIES - As responsabilidades que vem assumindo são necessárias e adequadas para o seu desenvolvimento profissional, entretanto, você terá resultados mais eficazes se flexibilizar. Dê atenção especial ao seu modo de pensar, e analise com profundidade se os movimentos que precisam ser feitos, condiz com o seu comportamento.

TOURO - Você deve se ajustar a um novo estilo de vida e tem em mãos um projeto muito interessante que deve ser colocado em movimento. Mas a forma como vem conduzindo a sua vida financeira merece mais a sua atenção. Analise se as suas crenças apoiam suas metas ou de algum modo os medos, ou complicações burocráticas te travam.

GÊMEOS - Há figuras de autoridades que o ajudam a resolver uma questão financeira que não está totalmente sob o seu controle. Por esse motivo, é inteligente da sua parte que seja flexível e humilde para receber algum tipo de patrocínio ou favor. Para que um projeto dê certo, você terá que ser flexível e concomitante sábio para desapegar de pessoas e situações.

CANCÊR - O seu relacionamento passa por um processo de renovação e concomitante de amadurecimento. A pessoa tocada está em destaque e precisa tomar decisões assertivas. Os caminhos estão abertos, entretanto, é recomendável que a pessoa amada crie novos movimentos e mude a forma de pensar para que desfrute deste novo ciclo.

LEÃO - Você sabe exatamente o que precisa ser feito no seu trabalho, para que avance em seus projetos de uma forma mais expressiva. Essa experiência é forte e pede coragem para desbravar e romper com as barreiras que te impedem de evoluir. Uma nova rotina precisa ser instalada e você deve flexibilizar a sua agenda para novas atividades.

VIRGEM - O autodesenvolvimento é o seu foco e você atravessa uma fase importante na busca pela sua realização pessoal. Dentro deste processo de mudança, você é convidado a desapegar de ideias e um modo de pensar que atrapalha o seu processo evolutivo. Acredite no processo e deixe que algumas situações simplesmente se findem.

LIBRA - Os assuntos em família ganham forma e você tem a oportunidade de organizar a rotina doméstica, ou resolver trâmites contratuais e burocráticos direcionados a um imóvel. As decisões que precisam ser resolvidas exigem que outra pessoa flexibilize. É preciso conversar e expor o que pensa com qualidade para evitar problemas futuros.

ESCORPIÃO - É um bom dia para comunicar-se com as pessoas do seu convívio, e promover reuniões com sócios e parceiros de trabalho. Existem questões a serem ajustadas entre algumas pessoas que trabalham com você, ou que atuam em sua rotina. A sua rotina será mexida, solicitando flexibilidade para resolver um tema corriqueiro, contudo, importante.

SAGITÁRIO - Você deve tomar decisões importantes financeiras e os caminhos são prósperos. É um ciclo que precisa lidar com as mudanças materiais de uma forma mais estratégica e flexível, porque está em pauta o reconhecimento dos seus talentos e competências. Seja flexível para lidar com novos negócios e qualquer tipo de negociação.

CAPRICÓRNIO - Você está no caminho certo para desenvolver os seus planos pessoais e focar na sua autonomia. Está sendo um processo profundo de amadurecimento da alma, para ir de encontro a uma nova vida. Neste processo é essencial ser flexível para lidar com pequenas adversidades e obstáculos que se apresentam principalmente em família.

AQUÁRIO - Talvez seja necessário buscar terapias ou ajuda espiritual para compreender o que não está aos seus olhos. Esse processo é solitário e depende exclusivamente da sua disponibilidade de se autoconhecer para enxergar questões internas. Você terá resultados melhores, se aprender a se relacionar com as pessoas do seu convívio.

PEIXES - Você tem um projeto muito legal em suas mãos, e esse projeto o exige a ter uma postura mais profissional e dinâmica para desenvolver o seu conhecimento. Além de uma performance profissional madura e consistente, você precisa aprender a lidar com o seu financeiro de uma nova maneira. É essencial flexibilizar uma negociação financeira.

SEUS PASSATEMPOS PREFERIDOS SEM SAIR DE CASA



#FaçaCoquetel @editoracoquetel @coquetel

ASSINE AGORA!

www.coquetel.com.br



Solução

S Y O T Y
M N N I S T J I O
F R Y I R R Y S A T I R I D O
C H A N S
M W N G V E I T E N G E H
S W A U S W A N I S S I G I
A T I S T I V O R
W N G
B O I T S
G S U I O O O

Mulher capota veículo após outro carro invadir pista contrária em Parapuã

JORNAL CIDADE ABERTA

Uma mulher de 31 anos moradora de Parapuã, ficou levemente ferida após capotar o veículo que dirigia sábado (26) na estrada vicinal Alameda Gastão Vidigal que liga à rodovia Assis Chateaubriand (SP-425) em Parapuã.

Segundo informações, próximo ao acesso da rodovia SP-425 a motorista teria perdido o controle de direção após outro veículo que seguia sentido contrário invadir sua mão de direção. Como passageiros do carro havia duas crianças que nada sofreram.

Equipe da Concessionária Eixo-SP, Corpo de Bombeiro de Osvaldo Cruz e Polícia Militar de Parapuã atenderam a ocorrência.



Ft- João Vítor Bettiol

Acidente próximo à SP-425, no veículo havia duas crianças que nada sofreram

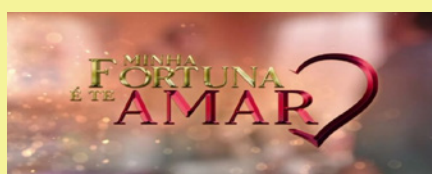
NOVELAS



Bebel diz que passou uma noite com Antenor e que está grávida. Lúcia a expulsa de casa. Antenor nega ao delegado ter enviado a bebida para Marion e diz que a sua assinatura foi falsificada. Hélio conversa com Ivan e o questiona sobre o momento em que ele recebeu a bebida na casa de Marion. Ivan nega qualquer envolvimento com o que ocorreu com sua mãe. Lúcia confronta Antenor, que nem se lembra de Bebel.



Rosalina mente e fala para Gláucia que Julieta deu a ideia de fazer o vídeo prejudicando o CEC. Vera chega no quarto do Romeu e flagra Téó junto ao filho e ao sogro. Leandro diz para Vera que se algum neto não for bem-vindo na casa dela, ele também não é. Gláucia aborda Julieta e questiona sobre a atitude do vídeo. Mariana pergunta se Mauro ainda sente algo por Laura. Após a saída de Vitor no Monter Mercado, Laura vê uma oportunidade para trabalhar no estabelecimento.



Olga é presa e torturada, sem imaginar que acabaria com a língua mutilada pelas demais presidiárias. Enquanto Vicente e Natalia tentam passar um dia tranquilo e após um pedido de casamento, Adriano aparece para descobrir o que aconteceu com o dinheiro de Natalia; Ele ameaça o casal para tentar obter o dinheiro da herança de Natalia, mas ela confessa a Adriano que todo o dinheiro foi para Verónica.



Ramon responde que fazer as coisas às escondidas pode trazer muitos problemas. Manuela diz a Arthur que é uma lástima ele não apoiar mais o projeto de Mariano, pois o rapaz a havia agradado. Mariano pergunta se é por ele que Aurora está receosa em voltar para Martin. Manuela diz a Aída que Mariano rejeitou sua ajuda pela relação que ela tem com Arthur, mas que de alguma maneira irá ajudá-lo.

Adolescente derruba poste ao pegar carro escondido do pai em Presidente Prudente

Condutor, 17 anos e outros três passageiros menores passaram por atendimento médicos



Ft- Energisa/O Imparcial

Veículo dirigido por menor bateu em poste interrompendo fornecimento de energia

O IMPARCIAL

Passaram por atendimento médico no HR (Hospital Regional Doutor Domingos Leonardo Cerávolo), em Presidente Prudente, cinco jovens envolvidos em um acidente de trânsito na noite de sábado, (27) na Estrada Raimundo Maiolini, no bairro João Domingos Netto.

Na ocasião, conforme Boletim de Ocorrência, um adolescente, 17 anos, estava conduzindo um automóvel Kadett,

de propriedade de seu genitor, sem seu conhecimento nem permissão, tendo como passageiros, uma jovem de 15, e outros três menores de 12 anos, 15 e 17 anos, no sentido bairro/centro, quando perdeu o controle de direção do veículo e bateu contra um poste. Por conta do choque, o fornecimento de energia foi interrompido momentaneamente para 3,2 mil clientes.

O fato foi apresentado por uma equipe da Polícia Militar na Central de Flagrantes da

Delegacia Seccional, onde foram registrados os crimes previstos no CTB (Código de Trânsito Brasileiro) de lesão corporal culposa na direção de veículo automotor, bem como dirigir sem permissão ou habilitação.

Interrupção da energia-Sobre o caso, a Energisa explicou que foi acionada para atender a ocorrência às 20h13 de sábado. “No momento da batida, houve a interrupção da energia para 3,2 mil clientes. Mas, com procedimentos automáticos na rede a energia foi restabelecida em um minuto para parte dos clientes atingidos”, relata. Explica que, por conta do congestionamento de veículos, as equipes precisaram do apoio da PM para chegar até o local, que foi isolado a fim de garantir a segurança das pessoas. “Os profissionais trabalharam na substituição do poste e demais reparos na rede, sendo a energia normalizada às 21h16 para os demais clientes”, informou.

Simulacros de armas de fogo são encontradas em forro de residência em Flórida Paulista



Ft-PM

Três réplicas de armas de fogo encontradas na residência em Flórida Paulista

“era conhecido nos meios policiais” e possuía denúncias de porte de arma de fogo.

Os agentes realizaram uma busca pessoal e vistoria no veículo, porém nada de ilícito foi encontrado. A PM foi até a residência dele, em Flórida Paulista, e encontrou três simulacros de arma de fogo escondidos no forro da casa.

A PM apreendeu uma réplica de revólver calibre 357 e duas réplicas de pistolas calibre 9 mm.

O homem foi detido e encaminhado para a Delegacia da Polícia Civil de Adamantina, onde foi ouvido e liberado. Os simulacros de arma de fogo foram apreendidos.

POR G1 P. PRUDENTE

A Polícia Militar apreendeu três simulacros de arma de fogo, que estavam escondidos no forro de uma residência, em Flórida

Conforme informações divulgadas neste domingo (28), uma equipe foi acionada após denúncias de envolvimento com tráfico de drogas em Adamantina.

A PM iniciou o patrulhamento e localizou um jovem, de 22 anos, dentro de um carro. Ele

.....

CASA DAS MÁQUINAS

ROMPEDOR 30kg

ROMPEDOR 10 Kg

ALUGUEL
DE EQUIPAMENTOS
PARA CONSTRUÇÃO

AV. Whashington Luiz, 725 - Bairro Metrôpole- / Dracena/SP
 18 3822-2004 | 18 99721-3884 | 18 99727-3884 |
 18 997464449
 casadasmquinasdracena@gmail.com

.....

REPORTER JORNAL REGIONAL

Palestra de apresentação do Empretec em Adamantina acontece nesta terça-feira) na ACE

Interessados em participar podem efetuar sua inscrição no link: <https://forms.office.com/r/rVCKt5xWVs>

ASS. DE IMPRENSA-PREF.

Adamantina recebe nesta terça-feira (30), a partir das 19h na Associação Comercial e Empresarial (ACE), a palestra de apresentação do Empretec, que é o principal programa de formação de empreendedores do mundo.

Os empresários que integram o Empretec tem a oportunidade de participar do maior seminário de empreendedorismo do mundo com a metodologia internacional das Nações Unidas.

Os participantes aprendem a conhecer os padrões de comportamento do empreendedor de sucesso, a identificar e potencializar suas características empre-


endedoras e aumentar os resultados dentro de suas atividades.

A iniciativa é do Sebrae em parceria com a Prefeitura de Adamantina, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Sincomércio e Associação Comercial e Empresarial.

Os interessados em participar podem efetuar sua inscrição no link: <https://forms.office.com/r/rVCKt5xWVs>. A programação é aberta a todos os profissionais que atuam no comércio.


Sobre - A Associação Comercial e Empresarial de Adamantina funciona na Alameda Fernão Dias, 396 – Centro.

Loterias




Acumulou - Concurso 2718

06 30 34 41 46 59




Acumulou - Concurso 6427

14 46 50 59 79




Acumulou - Concurso 2655

1º SORTEIO: 05 16 24 45 46 50
2º SORTEIO: 03 04 09 18 34 41



Acumulou - Concurso 2085

16 21 23 39 57 65 78



Acumulou - Concurso 2614

00 03 08 10 14 15 18
19 34 40 50 56 76 81
83 84 86 89 92 97

DATAS COMEMORATIVAS



30

Dia Internacional do Jazz

Dia do Ferroviário

Dia Nacional da Mulher

Palestra de Apresentação

Empretec

seu #pontodevirada

30 | abril | 24

19h00

Local: ACE Adamantina - Alameda Fernão Dias, 396 - Centro - Adamantina/SP.



SEJA UM EMPRETECO

Fazer o Empretec é conhecer a oportunidade que está em você







cedida

Autoridades militares e servidores municipais de Andradina conhecem o CSI



cedida

DIR. DE COMUNICAÇÃO

Mais um grupo de autoridades visitou o Centro de Segurança e Inteligência (CSI), instalado no paço municipal, na sexta-feira, 26/04. O grupo de autoridades policiais e servidores públicos municipais de Andradina foram recepcionados pelo prefeito André Lemos.

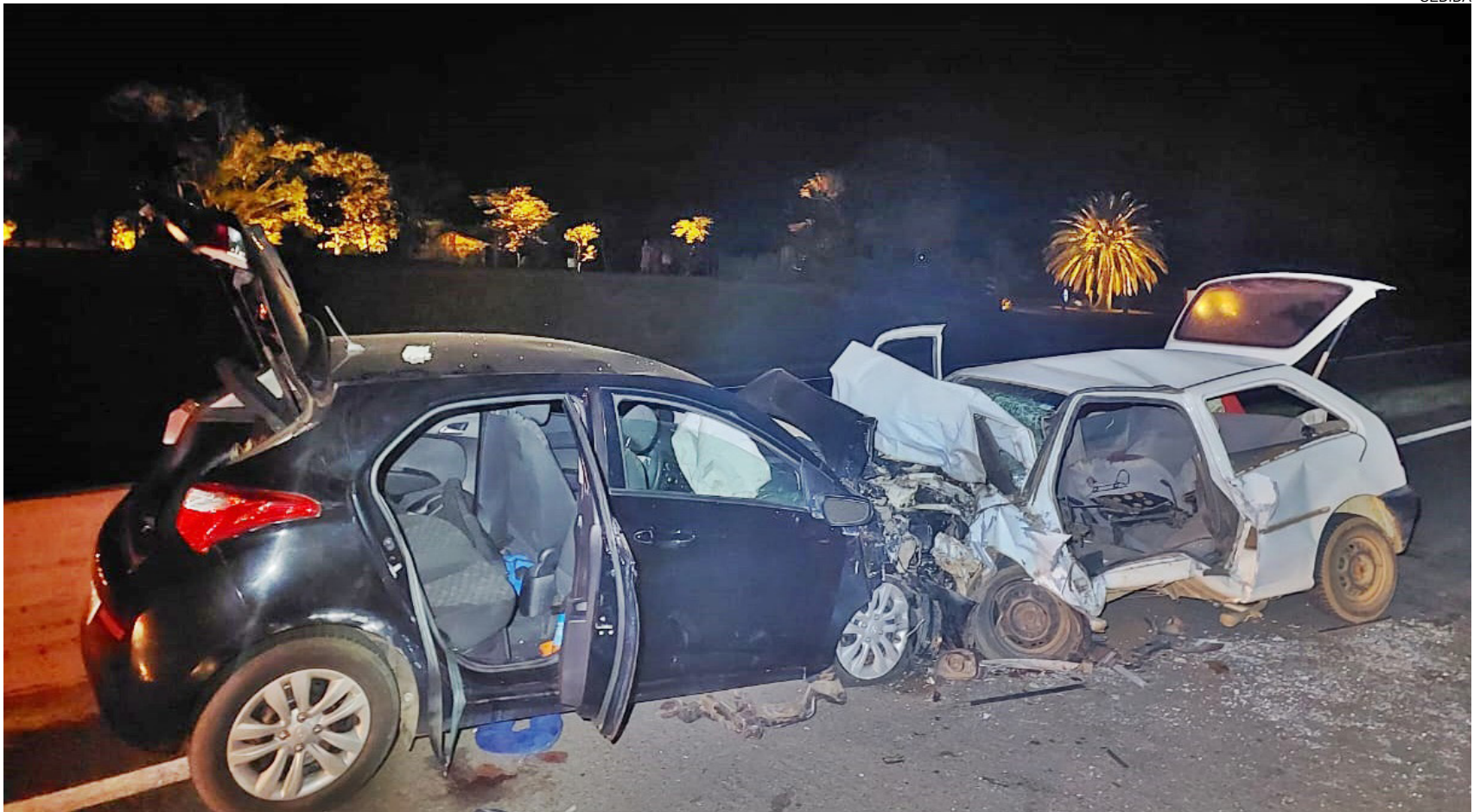
O secretário-adjunto de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Andradina, Marcos Okajima acompanhado das equipes de T.I. e Inovação; capitão da Polícia Militar de Andradina, Diogo e o 1º tenente e comandante interino da 1ª Companhia de Dracena, Fernando acompanharam as explicações sobre como é o funcionamento do CSI, por meio do diretor de informática Osmar Scobin.

Os visitantes ainda ouviram informações sobre o sistema em inovação e tecnologia, como o 1Doc e o Georeferenciamento, (Geodados).



cedida

Colisão frontal de dois veículos causa duas mortes na SP-270 em Regente Feijó



POLÍCIA RODOVIÁRIA

Uma grave colisão frontal de dois veículos na rodovia Raposo Tavares (SP-270) em Regente Feijó na noite de sábado (27), causou a morte de duas pessoas dos dois carros, um homem de 62 anos e uma mulher de 57 anos.

Segundo a Polícia Militar Rodoviária (PMR), por volta das 20h30 de sábado, equipe foi acionada para atender um acidente de trânsito (colisão frontal) com vítimas fatais.

“O veículo Gol com placas de Presidente Prudente, transitava na contramão de direção e no km 548 mais 700 metros da SP-270 (sentido oeste) em Regente Feijó, colidiu frontalmente contra o veículo Hyundai/HB-20, placas de Regente Feijó que transitava na mão correta de direção”, informou a PMR.

No impacto, o motorista do VW Gol, de 62 anos e a passageira de 57 anos do HB-20, que estava no banco traseiro faleceram no local. Os dois óbitos foram confirmados pelo médico presente.

Já os outros dois ocupantes do Hyundai HB-20, o condutor (59 anos) e o passageiro dianteiro (23 anos), foram socorridos ao hospital de Regente Feijó com ferimentos graves.

Equipes da concessionária Cart e do Corpo de Bombeiros prestaram o socorro às vítimas e sinalizaram a via no local. O trânsito teve que fluir pelo acostamento. O condutor do Hyundai realizou o teste de etilometro que resultou em negativo para influência alcoólica. A Polícia Científica fez a perícia no local para apurar as causas do acidente.

Mais de 300 celulares são apreendidos e dupla é presa por descaminho na SP-425 em Narandiba



Carga de 315 aparelhos celulares era transportada no compartimento de cargas do caminhão

POLÍCIA RODOVIÁRIA

Durante a "Operação Impacto", a equipe do Tático Ostensivo Rodoviário (TOR) de Presidente Prudente, abordou por volta das 10h30 de hoje (29) na rodovia

Assis Chateaubriand (SP-425) em Narandiba, um caminhão com placas de Cascavel (PR) onde os dois ocupantes apresentaram grande nervosismo.

Na vistoria veicular, foram localizados no compartimento de carga, 314

celulares da marca Xiaomi de diversos modelos como: Poco X6, Redmi Note 12, Redmi 13 C, Redmi 13 Pro, e 1 (um) da marca Samsung modelo A-15, totalizando 315 aparelhos, todos de origem estrangeira sem a devida documentação fiscal.

Os dois ocupantes do caminhão, G.A.A. (45 anos) e E.S.A. (48 anos) naturais de Foz do Iguaçu (PR) foram presos em flagrante por descaminho, permanecendo ambos à disposição da Justiça, o veículo e a carga de celulares apreendidos.

CULINÁRIA

Pão de Queijo de Provolone na air fryer

Ingredientes (40 porções)

- 1- 500 ml de leite
- 2- 1/2 xícara de água
- 3- 1/2 xícara de óleo de soja
- 4- 1 colher (sobremesa) de sal
- 5- 500 g de polvilho azedo
- 6- 1 ovo
- 7- 1 pacotinho de queijo parmesão ralado
- 8- 100 g de mussarela
- 9- 100 g de provolone

Modo de preparo

- 1- Leve o leite, a água, o óleo e

o sal no fogo até levantar fervera.

2- Acrescente essa mistura ao polvilho azedo e misture até ficar homogêneo.

3- Bote os queijos mussarela e provolone e misture. Inclua o queijo parmesão ralado e o ovo e mexa bem.

4- Faça as bolinhas e leve à Air Fryer para assar a 180° C, por aproximadamente 15 minutos ou até ficar dourado.



Dracena sedia 12º Torneio de Gueitebol com 39 equipes participantes



Ft-Bastidores da Notícia

Equipe dracense em terceiro lugar

Ft-Bastidores da Notícia

28/04/2024

Kooreisha	Soonen
<p>Campeão :</p> <p>Vice-Campeão:</p> <p>3º Lugar :</p> <p>3º Lugar :</p>	<p style="font-size: 24px; font-weight: bold;">SEMEPP</p> <p style="font-size: 24px; font-weight: bold;">Jales</p> <p style="font-size: 24px; font-weight: bold;">Dracena 2</p> <p style="font-size: 24px; font-weight: bold;">Maringá</p>
<p style="font-size: 24px; font-weight: bold;">Loanda</p> <p style="font-size: 24px; font-weight: bold;">Junqueirópolis 1</p> <p style="font-size: 24px; font-weight: bold;">Adamantina</p> <p style="font-size: 24px; font-weight: bold;">Sta Fé do Sul</p>	

12º TORNEIO DE GATEBALL

CIDADE DE DRACENA

Classificação geral do torneio

BASTIDORES DA NOTÍCIA

Foi realizado neste domingo (28) o 12º Torneio de Gateball Cidade de Dracena. Autoridades municipais participaram da solenidade de abertura, incluindo o prefeito André Lemos e o vice

Guido Francisco Baggio.

Foram inscritas 39 equipes no torneio que faz parte do calendário de eventos da cidade.

Os atletas vieram de 24 cidades das regionais Araraquarense, Noroeste, Sorocabana, Paraná, Mato Grosso do Sul e Alta Paulista.

O torneio foi dividido em duas categorias: 21 equipes Soonen (qualquer idade) e 18 Kooreisha (acima de 70 anos).

Presidente Prudente venceu a categoria acima de 70 anos, ficando em segundo Jales e em terceiro Dracena e Maringá.

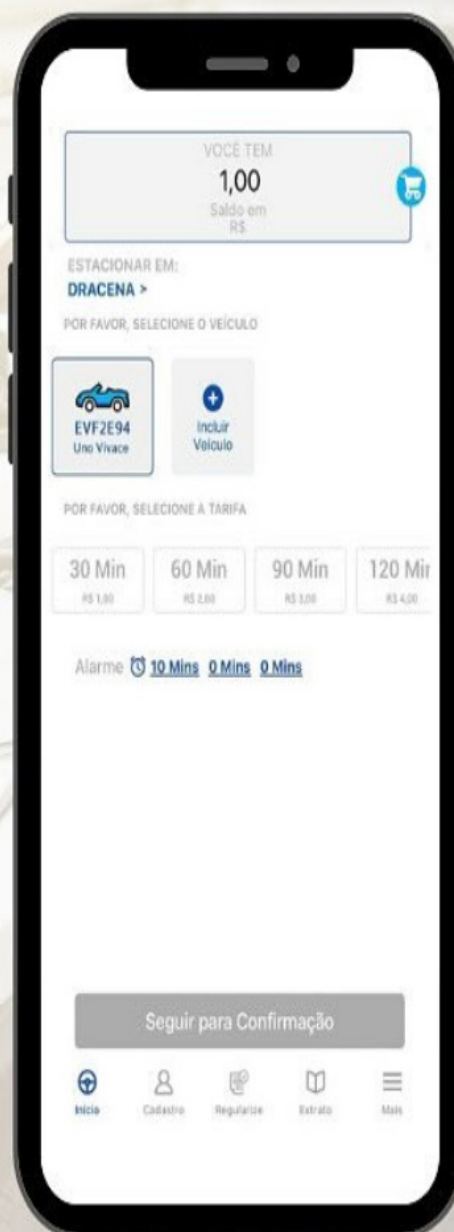
No livre, Loanda/PR em primeiro, Junqueirópolis como vice-campeã e em terceiro Adamantina e Santa Fé do Sul.

A equipe dracense que ficou em terceiro lugar teve os atletas Hiroko Miyagaki, Solange Nakashima (capitã), Leila Maceno, Célio Konda e Osvaldo Katano.

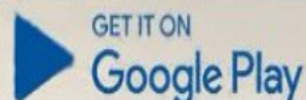


@dparkzonaazul

Não perca mais

TEMPOCompre seus
CRÉDITOS pelo celular

Abaixe o nosso APP Digipare

**dPark**
zona azul

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2024

DECRETO N.º 7435, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1140, de 14 de novembro de 2023, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.02.01	Setor Administrativo		02.02.01	Setor Administrativo
	06.182.0004.2071	Manut. Ativ. Corpo de Bombeiros		06.182.0004.2071	Manut. Ativ. Corpo de Bombeiros
45	3.1.90.11	1.000,00	48	3.1.90.94	1.000,00
	02.06.01	Setor de Agron., Ind. e Com., Meio Amb. e G		02.06.01	Setor de Agron., Ind. e Com., Meio Amb. e G
	20.541.0009.2016	Manut. Ativ. Agro. Ind. e Com., Meio Amb. e		20.541.0009.2016	Manut. Ativ. Agro. Ind. e Com., Meio Amb. e
128	3.1.90.11	14.000,00	131	3.1.90.94	14.000,00
	02.07.02	Ensino Fundamental		02.07.04	Educação Geral
	12.361.0010.2021	Manut. Ativ. Recursos Salário Educação		12.306.0010.2033	Merenda Escolar Ensino Fundamental
175	3.3.90.30	72.000,00	231	3.3.90.30	72.000,00
	02.07.01	Educação Infantil		02.07.04	Educação Geral
	12.365.0010.2018	Manut. Ativ. Ensino Infantil/Federal		12.306.0010.2035	Merenda Escolar Ensino Infantil
155	3.3.90.30	41.000,00	233	3.3.90.30	41.000,00
	01.02.01	Secretaria da Câmara		01.02.01	Secretaria da Câmara
	04.122.0003.2003	Manut. dos Serviços da Secretaria da Câmara		04.122.0003.2003	Manut. dos Serviços da Secretaria da Câmara
7	3.3.90.30	5.000,00	12	4.4.90.52	5.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 19 de abril de 2024.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

DECRETO N.º 7436, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre alteração no Decreto Municipal n.º 7258, de 31 de julho de 2023, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações Públicas para o exercício de 2024, e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica incluso aos itens constantes da tabela do Plano Anual de Contratações Públicas para o exercício de 2024 os itens do anexo I.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 22 de abril de 2024.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

ANEXO I

• **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A contratação do serviço é necessária para garantir a efetividade das atividades esportivas e o bem-estar dos estudantes tanto das escolas municipais como da Comissão Municipal de Esportes (CME).

• **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Aquisição de equipamentos esportivo para as escolas municipais e a comissão de esporte de Junqueirópolis/SP.

• **QUANTIDADE:** 30.

• **UNIDADE:** UN.

• **ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 66.852,41 (sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos).

• **PRAZO FINAL PARA CONTRATAÇÃO:** maio/2024.

• **GRAU DE PRIORIDADE:** Alto.

• **VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO:** Nenhum.

• **ÁREA REQUISITANTE:** Diretoria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

DECRETO N.º 7437, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal n.º 7259, de 02 de agosto de 2023 e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, o que lhe confere o art. 6º do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei 2.786, de 21 de maio de 1.956,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterado o artigo 1.º do Decreto Municipal n.º 7259, de 02 de agosto de 2023, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública do Imóvel que especifica para fins de desapropriação, conforme segue:

“Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de ser adquirido pela Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, mediante desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel rural de propriedade de Maria Angelina dos Santos Guimarães, com as seguintes descrições:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C69-M-0633, de coordenadas (Longitude: -51º26'36,513", Latitude: -21º30'19,639" e Altitude: 411,06 m); deste, segue confrontando com a Gleba 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 97º28' e 69,56 m até o vértice C69-P-0894, (Longitude: -51º26'34,117", Latitude: -21º30'19,933" e Altitude: 409,59 m); deste, segue confrontando com a área pertencente ao DENIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, com os seguintes azimutes e distâncias: 224º19' e 1,94 m até o vértice M-01, (Longitude: -51º26'34,164", Latitude: -21º30'19,978" e Altitude: 409,71 m); 279º04' e 22,82 m até o vértice M-02, (Longitude: -51º26'34,947", Latitude: -21º30'19,861" e Altitude: 410,09 m); 278º50' e 22,81 m até o vértice M-03, (Longitude: -51º26'35,730", Latitude: -21º30'19,747" e Altitude: 410,58 m); 278º23' e 22,78 m até o vértice C69-M-0633, ponto inicial da descrição deste perímetro.”

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 22 de abril de 2024.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2024

DECRETO N.º 7438, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1140, de 14 de novembro de 2023, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.07.02	Ensino Fundamental		02.07.04	Educação Geral
	12.361.0010.2021	Manut. Ativ Recursos Salário Educação		12.306.0010.2033	Merenda Escolar Ensino Fundamental
175	3.3.90.30	75.000,00	231	3.3.90.30	75.000,00
	02.07.01	Educação Infantil		02.07.04	Educação Geral
	12.365.0010.2018	Manut Ativ Ensino Infantil/Federal		12.306.0010.2035	Merenda Escolar Ensino Infantil
155	3.3.90.30	25.000,00	233	3.3.90.30	25.000,00
	02.07.02	Ensino Fundamental		02.07.04	Educação Geral
	12.361.0010.2021	Manut. Ativ Recursos Salário Educação		12.306.0010.2032	Merenda Escolar Educação Básica/Estadual
175	3.3.90.30	50.000,00	230	3.3.90.30	50.000,00
	02.10.01	Setor de Planejamento, Obras, Serv. e Manut		02.10.01	Setor de Planejamento, Obras, Serv. e Manut
	15.452.0015.2068	Manut. Ativ Iluminação Pública		15.451.0015.1013	Investimento do Setor de Obras e Afins
458	3.3.90.30	16.000,00	440	4.4.90.52	16.000,00
	02.10.02	Setor de Água e Esgoto		02.10.02	Setor de Água e Esgoto
	17.512.0016.1018	Investimento Federal Setor de Água e Esgo		17.512.0016.2069	Manut. Ativ. do Setor de Água e Esgoto
466	3.3.90.30	10.000,00	474	3.3.90.30	10.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 22 de abril de 2024.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

DECRETO N.º 7439, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1140, de 14 de novembro de 2023, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.08.02	Proteção Social Básica		02.08.01	Fundo Municipal de Assistência Social
	08.241.0013.2047	Manut. Ativ. Centro de Convivência do Idoso		08.244.0013.2043	Manut. Ativ. Benefícios Eventuais
302	3.1.90.11	5.000,00	295	3.3.90.36	5.000,00
	02.10.02	Setor de Água e Esgoto		02.10.02	Setor de Água e Esgoto
	17.512.0016.1018	Investimento Federal Setor de Água e Esgo		17.512.0016.2069	Manut. Ativ. do Setor de Água e Esgoto
466	3.3.90.30	20.000,00	474	3.3.90.30	20.000,00
	02.07.02	Ensino Fundamental		02.07.02	Ensino Fundamental
	12.361.0010.1007	Investimento Ensino Fundamental		12.361.0010.1007	Investimento Ensino Fundamental
159	4.4.90.51	5.000,00	160	4.4.90.52	5.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 23 de abril de 2024.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

DECRETO N.º 7440, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre as atribuições dos cargos de psicólogo e assistente social e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - O cargo de psicólogo passa a ter as atribuições assim definidas:

Título do Cargo: Psicólogo (4 horas)

Descrição Sumária: Procede ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes, para a determinação de características afetivas, intelectuais e motoras e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional; emite parecer técnico, programa, desenvolve e acompanha serviços, participa de equipe multiprofissional.

Descrição Detalhada: Avalia pacientes, utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico, para acompanhamento, encaminhamento ou encaminhamento a outros serviços especializados; elabora e aplica testes, utilizando seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica e recomenda a terapia adequada; Presta atendimento psicológico de ordem psicoterápica e ou de curso preventivo, através de sessões individuais e grupais; Participa das atividades relativas ao processo de recrutamento, seleção, acompanhamento, treinamento e reciclagem de servidores e estagiários, quando solicitado pela Administração Municipal, utilizando métodos e técnicas apropriadas aos objetivos da Prefeitura Municipal; Diagnostica a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade, disfunções cerebrais mímicas, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades; Participar de programa de saúde mental, através de atividades com a comunidade, visando o esclarecimento e coparticipação; Colabora nos serviços de assistência social, analisando e diagnosticando casos na área de sua competência; Participar na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos necessários a realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços para atingir objetivos estabelecidos; Encarrega-se dos aspectos psicológicos dos programas e medidas de prevenção de acidentes nas atividades; Participar da equipe multiprofissional, em atividades de pesquisas e de projetos, de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho e de interesse do município; Colabora nas atividades de readaptação de indivíduos incapacitados por acidentes e outras causas; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 20

Requisitos para Provedimento: Ensino Superior em Psicologia e Registro no CRP.

Forma de Provedimento: Cargo de Provedimento Efetivo por Concurso Público.

Jornada De Trabalho: 20 Horas Semanais.

Título do Cargo: Psicólogo (8 horas)

Descrição Sumária: Investigação, análise, avaliação, prevenção e atuação em processos psicossociais, e na promoção da qualidade de vida dos usuários.

Descrição Detalhada: Analisar o contexto em que atua profissionalmente em suas dimensões institucional e organizacional, explicitando a dinâmica das interações entre os (as) seus (suas) agentes sociais; Identificar e analisar necessidades de natureza psicológica, diagnosticar, elaborar projetos, planejar e agir de forma coerente com referenciais teóricos e características da população-alvo; Identificar, definir e formular questões de investigação científica no campo da psicologia, vinculando-as a decisões metodológicas quanto à escolha, coleta e análise de dados em projetos de pesquisa; Escolher e utilizar instrumentos e procedimentos de coleta de dados em psicologia, tendo em vista a sua pertinência; Avaliar fenômenos humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, em diferentes contextos; Realizar diagnóstico psicossocial que viabilize a construção de projetos de intervenção; Coordenar e manejar processos grupais, considerando as diferenças individuais e socioculturais dos seus membros; Atuar inter e multiprofissionalmente, sempre que a compreensão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar; Relacionar-se com o (a) outro (a) de modo a propiciar o desenvolvimento de vínculos interpessoais requeridos na sua atuação profissional; Atuar profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de caráter preventivo, considerando as características das situações e dos problemas específicos com os quais se depara; Realizar estudos sistemáticos com a equipe da rede socioassistencial e do CRAS, nas perspectivas de análise conjunta da realidade e planejamento coletivo das ações, assegurando espaços de reunião e reflexão no âmbito das equipes multiprofissionais; Participar como conselheiro nos Conselhos Municipais; Participar na organização, coordenação e realização de conferências municipais de Assistência Social e afins; Supervisionar direta e sistematicamente os estagiários de Psicologia; Elaborar relatos científicos, e outras comunicações profissionais, inclusive materiais de divulgação; Organizar e coordenar seminários e eventos para debater e formular estratégias coletivas para materialização da política de Assistência Social; Executar as atribuições dos técnicos de nível superior e previstas nas normativas e orientações técnicas relativas ao SUAS.

EM CASO DE PSICÓLOGO QUE EXERCE SUAS ATRIBUIÇÕES NO SETOR DE EDUCAÇÃO ACRESCE-SE AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES: Participar da elaboração dos projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos em psicologia do desenvolvimento e aprendizagem, na perspectiva da promoção da aprendizagem de todos os alunos, com suas características peculiares; Participar da elaboração de políticas públicas;

Contribuir com a promoção dos processos de aprendizagem, buscando, juntamente com as equipes pedagógicas, garantir o direito à inclusão de todas as crianças e adolescentes; Orientar nos casos de dificuldades nos processos de escolarização; Realizar avaliação psicológica a partir das necessidades específicas identificadas no processo educativo; Orientar as equipes educacionais na promoção de ações que auxiliem na integração família, educando, escola e nas ações necessárias à superação de estímulos que comprometam o desempenho escolar dos educandos; Propor e contribuir na formação continuada de professores e profissionais da educação, que se realiza nas atividades coletivas de cada escola, na perspectiva de constante reflexão sobre as práticas docentes; Contribuir com programas e projetos desenvolvidos na escola; Atuar nas ações e projetos de enfrentamento dos preconceitos e da violência na escola; Propor articulação Inter setorial no território, visando à integralidade de atendimento ao município, o apoio às unidades educacionais e o fortalecimento da Rede de Proteção Social; Promover ações voltadas à escolarização do público alvo da educação especial; Propor e participar de atividades formativas destinadas à comunidade escolar sobre temas relevantes da sua área de atuação; Participar da elaboração de projetos de educação e orientação profissional; Promover ações de acessibilidade; Propor ações, juntamente com os professores, pedagogos, alunos e pais, funcionários técnico-administrativos e serviços gerais, e a sociedade de forma ampla, visando melhorias nas condições de ensino, considerando a estrutura física das escolas, o desenvolvimento da prática docente, a qualidade do ensino, entre outras condições objetivas que permeiam o ensinar e o aprender; Avaliar pacientes, utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico, para acompanhamento, atendimento ou encaminhamento a outros serviços especializados; Elaborar e aplicar testes, utilizando seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica e recomenda a terapia adequada; Prestar atendimento psicológico de ordem psicoterápica e ou de curso preventivo, através de sessões individuais e grupais; Participar das atividades relativas ao processo de recrutamento, seleção, acompanhamento, treinamento e reciclagem de servidores e estagiários, quando solicitado pela Administração Municipal, utilizando métodos e técnicas apropriadas aos objetivos da Prefeitura Municipal; Diagnosticar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade, disfunções cerebrais mímicas, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades; Participar de programa de saúde mental, através de atividades com a comunidade, visando o esclarecimento e coparticipação; Colaborar nos serviços de assistência social, analisando e diagnosticando casos na área de sua competência; Participar na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos necessários a realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços para atingir objetivos estabelecidos; Encarregar-se dos aspectos psicológicos dos programas e medidas de prevenção de acidentes nas atividades; Participar da equipe multiprofissional, em atividades de pesquisas e de projetos, de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho e de interesse do município; Colaborar nas atividades de readaptação de indivíduos incapacitados por acidentes e outras causas; Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.

no CRP.

Público.

definidas:

Requisitos para Provedimento: Ensino Superior em Psicologia e Registro

Forma de Provedimento: Cargo de Provedimento Efetivo por Concurso

Jornada De Trabalho: 40 Horas Semanais.

Art. 2º- O cargo de assistente social passa a ter as atribuições assim

Título do Cargo: Assistente Social

Descrição Sumária: Presta serviços de âmbito social, individualmente e/ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos do serviço social.

Descrição Detalhada: Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário; Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação; Elaborar, orientar e executar programas e projetos sociais, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação; Participar na elaboração de planejamento estratégico que atenda às necessidades de informatização das unidades, em consonância com as diretrizes traçadas pelo plano de governo; Assessorar, gerenciar, coordenar e executar programas e projetos articulando e/ou implementando serviços assistenciais no âmbito de atuação da Administração Municipal; Assessorar, coordenar e implementar programas e projetos, objetivando elevar os padrões de atendimento e melhoria da qualidade de vida, buscando atender aos anseios da comunidade; Atuar junto à população socialmente excluída em seus mais variados segmentos tais como: idoso, mulher, jovem e a população de rua, tendo a família como eixo estruturante; Integrar equipes interdisciplinares, objetivando associar conhecimentos e procedimentos que considerem as demandas; Participar de treinamento, avaliação e supervisão de estagiários na sua área de atuação; Apresentar relatórios e dados de produção sobre suas atividades, com a periodicidade definida pelos órgãos competentes da Administração; Participar de forma sistemática de cursos de atualização profissional; Democratizar as informações e o acesso aos programas e recursos disponíveis para melhor aproveitamento e participação do usuário, orientando e/ou encaminhando a entidades municipais ou estaduais, de acordo com a necessidade detectada; Elaborar relatórios de triagem, atendimento e visitas domiciliares, mantendo atualizado o registro no prontuário; Realizar ou orientar estudos no campo da assistência social para subsidiar implantação de programas sociais; Formular, implantar, executar e avaliar programas destinados a resgatar a cidadania das pessoas; Planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e suas famílias, nesse caso realiza Triagem para estudo, prestando orientação com vistas à solução adequada do problema; Elaborar estudos e diagnósticos do Município e/ou de suas realidades específicas para nortear o planejamento social no âmbito municipal; Coordenar a coleta e

sistematização de dados e informações, que permitam o conhecimento da realidade regional, local e/ou particularizada, visando o embasamento das políticas públicas municipais; Dimensionar e coordenar a aplicação de pesquisas direcionadas ao conhecimento da realidade demográfica, sócio - econômica e de outros aspectos locais, necessários ao desenvolvimento das ações sociais do Município; Participar de equipe (s) multiprofissional(is) e/ou intersecretarial(is) visando o desenvolvimento de ações, projetos e programas da municipalidade; Elaborar diagnósticos, prognósticos e controles do comportamento de pacientes relativa à vida social; Propor solução conveniente para problemas de desajuste escolar, profissional e social dos indivíduos; Confeccionar e selecionar material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo e solução de casos; Executar outras atividades de competência do assistente social, conforme legislação que regulamenta o exercício; Realizar pesquisas para identificação das demandas e reconhecimento das situações de vida da população que subsidiem a formulação dos planos de Assistência Social; Formular e executar os programas, projetos, benefícios e serviços socioassistenciais; Elaborar, executar e avaliar os planos municipais de assistência social, buscando interlocução com as diversas áreas e políticas públicas; Realizar estudos sistemáticos com a equipe da rede socioassistencial e do CRAS, na perspectiva de análise conjunta da realidade e planejamento coletivo das ações, assegurando espaços de reunião e reflexão no âmbito das equipes multiprofissionais; Contribuir para viabilizar a participação dos usuários no processo de elaboração e avaliação do plano de Assistência Social; Instituir espaços coletivos de socialização de informação sobre os direitos socioassistenciais; Realizar visitas, informações e pareceres sobre acesso e implementação da política de Assistência Social; Realizar estudos socioeconômicos para identificação de demandas e necessidades sociais; Organizar os procedimentos e realizar atendimentos individuais e/ou coletivos; Participar nos Conselhos municipais na condição de conselheiro; Organizar e coordenar seminários e eventos para debater e formular estratégias coletivas para materialização da política de Assistência Social; Participar na organização, coordenação e realização de conferências municipais de Assistência Social e afins; Elaborar projetos coletivos e individuais de fortalecimento do protagonismo dos usuários; Supervisionar direta e sistematicamente os estagiários de Serviço Social; Executar as atribuições dos técnicos de nível superior e previstas nas normativas e orientações técnicas relativas ao SUAS; Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Requisitos para Provedimento: Curso Superior de Assistência Social, Registro no CRESS e Noções Básicas de Informática.

Forma de Provedimento: Cargo de Provedimento Efetivo por Concurso Público.

Jornada De Trabalho: 30 Horas Semanais.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 24 de abril de 2024.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2024

DECRETO N.º 7441, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais), destinados a cobrir despesas da Secretaria da Câmara Municipal:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	01.02.01	Secretaria da Câmara		01.02.01	Secretaria da Câmara
	01.031.0002.2002	Manut. dos Serviços da Secretaria da Câmara		01.031.0002.2002	Manut. dos Serviços da Secretaria da Câmara
14	4.4.90.51	4.020,00	8	3.1.90.94	3.360,00
				01.02.01	Secretaria da Câmara
				01.031.0002.2002	Manut. dos Serviços da Secretaria da Câmara
			13	3.3.90.46	660,00

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 25 de abril de 2024.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

LEI N.º 7304, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração com a Entidade que especifica.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e **elege SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis autorizada a celebrar, no Exercício de 2024, termo de colaboração com a Associação de Assistência Social Santo Antônio de Junqueirópolis, no valor anual estimado em R\$ 17.520,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte reais), como repasse do recurso federal do Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para o cofinanciamento do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, em conformidade com as Portarias n.º 2.362, 20 de dezembro de 2019 e n.º 113, de 10 de dezembro de 2015, ambas do Ministério da Cidadania.

Art. 2.º- Para fazer jus aos repasses do termo de colaboração, a Entidade deverá requerer as liberações dos recursos e estar devidamente cadastrada junto ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Art. 3.º- As liberações serão feitas de acordo com o cronograma federal e a entidade beneficiária deverá prestar contas à Prefeitura Municipal de Junqueirópolis da utilização do montante liberado em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

Art. 4.º- Os recursos para o cumprimento do disposto nesta Lei serão suportados por dotações próprias consignadas no orçamento do exercício vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 23 de abril de 2024.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

LEI N.º 3703, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração com a Entidade que especifica.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e **elege SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis autorizada a celebrar, no Exercício de 2024, termos de colaboração com a Associação de Assistência Social Santo Antônio de Junqueirópolis: um no valor anual de até R\$ 52.522,59 (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos), para cobrir despesas do Lar Santo Antônio, em conformidade com as cláusulas estabelecidas no convênio firmado entre a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e o Município de Junqueirópolis.

Art. 2.º- Para fazer jus aos repasses mensais do termo de colaboração, a Entidade deverá requerer as liberações dos recursos e estar devidamente cadastrada junto ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Art. 3.º- As liberações serão feitas mediante requerimento da entidade beneficiária que deverá prestar contas à Prefeitura Municipal de Junqueirópolis da utilização do montante liberado em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

Art. 4.º- Os recursos para o cumprimento do disposto nesta Lei serão suportados por dotações próprias consignadas no orçamento do exercício vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 23 de abril de 2024.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

LEI N.º 3705, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração com a Entidade que especifica.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e **elege SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis autorizada a celebrar, no Exercício de 2024, termo de colaboração com o Centro Comunitário Semente da Vida, no valor anual de até R\$ 29.920,00 (vinte e nove mil, novecentos e vinte reais), para cobrir despesas da referida entidade em conformidade com as cláusulas estabelecidas no convênio firmado entre a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e o Município de Junqueirópolis.

Art. 2.º- Para fazer jus aos repasses mensais do termo de colaboração, a Entidade deverá requerer as liberações dos recursos e estar devidamente cadastrada junto ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Art. 3.º- As liberações serão feitas mediante requerimento da entidade beneficiária que deverá prestar contas à Prefeitura Municipal de Junqueirópolis da utilização do montante liberado em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

Art. 4.º- Os recursos para o cumprimento do disposto nesta Lei serão suportados por dotações próprias consignadas no orçamento do exercício vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 23 de abril de 2024.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2024

LEI N.º 3706, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração com a Entidade que especifica.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis autorizada a celebrar, no Exercício de 2024, termo de colaboração com a SAICA SEMEAR, no valor anual de até R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais), para cobrir despesas da referida entidade em conformidade com as cláusulas estabelecidas no convênio firmado entre a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e o Município de Junqueirópolis.

Art. 2.º- Para fazer jus aos repasses mensais do termo de colaboração, a Entidade deverá requerer as liberações dos recursos e estar devidamente cadastrada junto ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Art. 3.º- As liberações serão feitas mediante requerimento da entidade beneficiária que deverá prestar contas à Prefeitura Municipal de Junqueirópolis da utilização do montante liberado em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

Art. 4.º- Os recursos para o cumprimento do disposto nesta Lei serão suportados por dotações próprias consignadas no orçamento do exercício vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 23 de abril de 2024.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

LEI N.º 3707, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração com a Entidade que especifica.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis autorizada a celebrar, no Exercício de 2024, termo de colaboração com a SAICA SEMEAR, no valor anual estimado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), como repasse do recurso federal do Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para o cofinanciamento do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, em conformidade com as Portarias n.º 2.362, 20 de dezembro de 2019 e n.º 113, de 10 de dezembro de 2015, ambas do Ministério da Cidadania.

Art. 2.º- Para fazer jus aos repasses do termo de colaboração, a Entidade deverá requerer as liberações dos recursos e estar devidamente cadastrada junto ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Art. 3.º- As liberações serão feitas de acordo com o cronograma federal e a entidade beneficiária deverá prestar contas à Prefeitura Municipal de Junqueirópolis da utilização do montante liberado em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

Art. 4.º- Os recursos para o cumprimento do disposto nesta Lei serão suportados por dotações próprias consignadas no orçamento do exercício vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 23 de abril de 2024.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

LEI N.º 3708, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Institui o Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) e Doenças Raras e Invisíveis no Município de Junqueirópolis e dá outras providências.

Autor: Anderson Marcos Viana.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído no Município de Junqueirópolis/SP o Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) e Doenças Raras e Invisíveis, a ser comemorado anualmente no dia 02 de abril, data em que também é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

Art. 2.º O Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) e Doenças Raras e Invisíveis tem como objetivo:

I. Difundir o conhecimento acerca dos transtornos, sintomas, peculiaridades e formas de promoção e inserção de crianças, jovens e adultos com transtornos e/ou doenças raras e invisíveis na escola, no mercado de trabalho e na rede pública de saúde;

II. Estimular a participação da pessoa com autismo e/ou doenças raras e invisíveis em sociedade e desmistificar preconceitos, prevenindo a exclusão e o isolamento;

III. Promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre o transtorno e/ou doenças raras e invisíveis no Município;

IV. Incentivar que os profissionais das Áreas Públicas de Saúde e Educação do Município, tenham cursos e treinamentos, visando o atendimento específico dessas pessoas.

Art. 3.º As ações descritas no Art. 2.º poderão ser realizadas pelo Poder Público, por Instituições de Ensino, Entidades Representativas de Classe e pelas Organizações da Sociedade Civil isoladamente e/ou em parceria.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 23 de abril de 2024.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

LEI Nº 3709, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a instalação em praças e parques públicos de brinquedos adaptados e equipamentos especialmente desenvolvidos para lazer e recreação de crianças com deficiência e/ou portadoras de mobilidade reduzida e necessidades especiais, no âmbito do Município de Junqueirópolis/SP e dá outras providências.

Autor: Reinaldo Codognato.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Os playgrounds instalados em jardins, parques, clubes, áreas de lazer e áreas abertas ao público em geral, ainda que localizados em propriedade privada e de uso público, deverão conter brinquedos adaptados para crianças portadoras de deficiência, mobilidade reduzida e com necessidades especiais.

Art. 2º - Os eventos do calendário municipal que contenham atividades destinadas ao público infantil deverão contar com atividades recreativas inclusivas para crianças portadoras de deficiência, mobilidade reduzida e com necessidades especiais.

Art. 3º - As estruturas de acessibilidade para atender as pessoas com deficiência nos locais descritos no artigo 1º deverão atender os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Art. 4º - Fica autorizada a instalação de equipamentos especialmente desenvolvidos para o lazer e recreação de crianças portadoras de necessidades especiais nas praças e parques públicos no âmbito do Município de Junqueirópolis, visando sua integração com outras crianças e inclusão social.

Art. 5º - Na instalação dos equipamentos referidos no artigo 4º, o Poder Executivo priorizará as praças e os parques que possibilitem o acesso e atendimento do maior número de crianças portadoras de necessidades especiais.

§ 1º - A instalação dos equipamentos adaptados será feita de forma gradativa, de acordo com a disponibilidade financeira do Poder Executivo.

§ 2º - Os locais mencionados na presente Lei deverão ser sinalizados com placas indicativas com a seguinte informação: “Dispõe de brinquedos para crianças com deficiência ou com mobilidade reduzida” e contar com acesso adequado para crianças portadoras de necessidades especiais.

§ 3º - VETADO

Art. 6º - As praças, parques e locais afins de que trata esta Lei deverão contar com rampas para o acesso de pessoas com deficiência.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 8º - Para garantir a efetiva implementação dos dispositivos previstos nesta Lei, fica estabelecido que o Poder Executivo do Município de Junqueirópolis incluirá na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Plano Anual de Contratações, as dotações orçamentárias necessárias para o cumprimento das disposições.

Art. 9º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 24 de abril de 2024.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa



Prefeitura de Junqueirópolis
CNPJ 44.881.449/0001.81

LEI COMPLEMENTAR Nº 1160, DE 25 DE ABRIL DE 2024
Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais), destinados a cobrir despesas da Secretaria da Câmara Municipal:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	01.02.01	Secretaria da Câmara		01.02.01	Secretaria da Câmara
	01.031.0002.2002	Manut. dos Serviços da Câmara		01.031.0002.2002	Manut. dos Serviços da Secretaria da Câmara
14	4.4.90.51	4.020,00	8	3.1.90.94	3.360,00
				01.02.01	Secretaria da Câmara
				01.031.0002.2002	Manut. dos Serviços da Secretaria da Câmara
			13	3.3.90.46	660,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 25 de abril de 2024.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

☎ 18 3841-9090 🌐 www.junqueirópolis.sp.gov.br
● Avenida Junqueira n° 1396, Centro - Junqueirópolis / SP - CEP: 17890-000

PUBLICAÇÕES RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 10657, DE 22 DE ABRIL DE 2024
Designa Servidor Público Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.

PORTARIA Nº 10658 DE 22 DE ABRIL DE 2024
Designa Servidor Público Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.

PORTARIA Nº 10659, DE 23 DE ABRIL DE 2024
Nomeia servidor público municipal por prazo determinado.

PORTARIA Nº 10660, DE 24 DE ABRIL DE 2024
Designa Servidor Público Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.

PORTARIA Nº 10661, DE 24 DE ABRIL DE 2024
Exonera servidor público municipal e dá outras providências.

PORTARIA Nº 10662, DE 24 DE ABRIL DE 2024
Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em Cargo Efetivo.

PORTARIA Nº 10663, DE 24 DE ABRIL DE 2024
Designa Servidora Pública Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.

PORTARIA Nº 10664, DE 24 DE ABRIL DE 2024
Designa Servidor Público Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.

PORTARIA Nº 10665, DE 24 DE ABRIL DE 2024
Designa Servidor Público Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.

PORTARIA Nº 10666, DE 24 DE ABRIL DE 2024
Designa Servidor Público Municipal para responder por função em caráter de substituição

PORTARIA Nº 10667, DE 24 DE ABRIL DE 2024
Exonera servidora pública municipal e dá outras providências.

PORTARIA Nº 10668, DE 24 DE ABRIL DE 2024
Concede licença-prêmio a servidora pública municipal.

PORTARIA Nº 10669, DE 25 DE ABRIL DE 2024
Designa servidor público municipal com adicional de insalubridade.

PORTARIA Nº 10670, DE 25 DE ABRIL DE 2024
Designa servidor público municipal com adicional de insalubridade.

PORTARIA Nº 10671, DE 25 DE ABRIL DE 2024
Dispõe sobre evolução funcional de professoras do magistério.

PORTARIA Nº 10672 DE 26 DE ABRIL DE 2024
Designa Servidor Público Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.

PORTARIA Nº 10673, DE 26 DE ABRIL DE 2024
Designa Servidor Público Municipal para responder por função em caráter de substituição.

PORTARIA Nº 10674, DE 26 DE ABRIL DE 2024
Concede licença-prêmio a servidora pública municipal.

PORTARIA Nº 10675, DE 26 DE ABRIL DE 2024
Prorroga prazo de nomeação de servidora pública municipal por prazo determinado.

PORTARIA Nº 10676, DE 26 DE ABRIL DE 2024
Constitui comissão processante de processo de responsabilização e dá outras providências

PORTARIA Nº 10677, DE 26 DE ABRIL DE 2024
Exonera servidora pública municipal e dá outras providências.

PORTARIA Nº 10678, DE 26 DE ABRIL DE 2024
Concede licença-prêmio ao servidor público municipal.



SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DRACENA
 CNPJ Nº 57.324.220/0001-98
 Rua das Coleirinhas nº 300, Jardim dos Pássaros
 Dracena/SP - CEP 17.900-000
 Fone/WhatsApp: (18) 9 9790-0883
 e-mail: sindicato.dracena@hotmail.com

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital o SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DRACENA, por sua Diretoria, representada por seu presidente Cláudio José Pasqualetto, com sustentação no artigo 18 – letra “a” – do Estatuto do Sindicato dos Servidores Municipais de Dracena, CONVOCA todos os servidores municipais sindicalizados para participarem de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da categoria, a realizar-se no dia 1º de maio de 2024, às 9 horas, no Teatro Municipal “Maestro Aécio de Féo Flora”, localizado na Rua Tenente Contrera nº 65, Dracena/SP, cujo ato instalar-se-á no horário acima, com a presença de metade dos presentes sindicalizados em primeira chamada e em segunda chamada às 9h30 com qualquer número de sindicalizados.

Nos termos do Artigo 16 – parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Municipais de Dracena constará da pauta de discussão os seguintes assuntos:

- 1) Aprovação de balanços e escrituração contábil do Sindicato dos Servidores Municipais de Dracena.
- 2) Discussão e votação sobre a cobrança de taxa assistencial de todos os trabalhadores da base do Sindicato, conforme prevê o Artigo 67 do Estatuto da entidade sindical.
- 3) Início da coleta de sugestões para documento que será entregue aos candidatos a prefeito em 2024.
- 4) Prestação de contas de dois anos de mandato da atual Diretoria do Sindicato dos Servidores.

Dracena/SP, 24 de abril de 2024.

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DRACENA
 CLÁUDIO JOSÉ PASQUALETO
 PRESIDENTE

Classificados

Vende-se Lote

lote no residencial Sol Nascente II Quadra H lote 11, ótima localização todo murado. Interessados entrar em contato (18) 997652007



Jornal Regional
 DIGITAL

www.portalregional.net.br



O COMANDO MUDOU, MAS A **CREDIBILIDADE** E A IDENTIDADE DO MAIS TRADICIONAL VEÍCULO DE IMPRENSA DE

DRACENA E REGIÃO

SÃO AS MESMAS DOS ÚLTIMOS 33 ANOS

FALE COM O

Jornal Regional
 DIGITAL

(18) 99764-1912
 COMERCIAL E REDAÇÃO

(18) 99180-8742
 ASSINATURAS

(18) 99180-8742

Facebook and Instagram icons with the text [jornalregionaldedracena](https://www.facebook.com/jornalregionaldedracena)

Quer entrar em contato com o JORNAL REGIONAL?

A PARTIR DAS :

8h00 às 18h00

